



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA

**DECLARAÇÃO**

À vista das informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de o Pregoeiro/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade Dispensa de Licitação.

**ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI**

Ordenador de Despesas



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01  
SRSV - SESA - GOVES  
assinado em 01/04/2026 14:52:48 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/04/2026 14:52:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARCIA HELENA RODRIGUES LIMA LODI (SUPERVISOR I - SRSV - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MQMBH4>

